

Relatório de Gestão

Exercício de 2015

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	3
2 COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS	4
3 PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL	5
3.1 Plano Estratégico 2015-2019	5
3.2 Direcionamento Institucional	6
3.3 Metas PPAG 2015	7
3.4 Metas Institucionais de Deliberação Processual	7
3.5 Projetos e Ações Priorizados	8
3.6 Resumo das Principais Atividades	18
3.7 Processos Deliberados	19
4 PRINCIPAIS AÇÕES DE CONTROLE EXTERNO REALIZADAS	21
4.1 Ações de Fiscalização Realizadas	21
4.2 Prestação de Contas do Governador	24
4.3 Exame Prévio de Instrumentos Convocatórios	26
4.3.1 Editais de Licitação	26
4.3.2 Editais de Concursos Públicos	27
5 AÇÕES DE ORIENTAÇÃO E CAPACITAÇÃO REALIZADAS	28
5.1 Escola de Contas e Capacitação “Professor Pedro Aleixo”	28
6 PRINCIPAIS PARCERIAS FIRMADAS	32
7 TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL	34
7.1 Fiscalizando com o TCE	34
7.2 Ouvidoria	34
7.1.1 Portal da Ouvidoria	35
8 DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	36
8.1 Portal do TCEMG na Internet	36
8.2 Intranet	36
8.3 Redes Sociais (Twitter e Facebook)	36
8.4 Informativo de Jurisprudência	37
8.5 Revista do Tribunal de Contas	37
8.6 Biblioteca “Conselheiro Aloyzio Alves da Costa”	38
8.7 Central de Relacionamento com os Jurisdicionados – CRJ	38
9 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	40
9.1 Serviços e Sistemas Disponibilizados	40
10 CONTROLE INTERNO	43
10.1 Principais Atividades Desenvolvidas	43
11 GESTÃO DE PESSOAS	45
11.1 Principais Ações de Gestão de Pessoas Implementadas	45
12 CONCLUSÃO	47

1 INTRODUÇÃO

Este Relatório de Gestão integra a Prestação de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, exercício de 2015, apresentada à Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no inciso VIII do art. 4º da Lei Complementar nº 102, de 17 de janeiro de 2008. Registra a síntese dos resultados das ações empreendidas pelo Tribunal no esforço de melhor cumprir suas competências constitucionais e legais como órgão de controle externo.

O Relatório foi elaborado de acordo com as disposições constantes no inciso II do art. 8º da Instrução Normativa nº 14 desta Corte de Contas, de 14 de dezembro de 2011.

2 COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS

O Tribunal de Contas, órgão de controle externo da gestão dos recursos públicos com atribuição constitucional de prestar auxílio ao Poder Legislativo, tem sede na Capital e jurisdição própria e privativa sobre as matérias e pessoas sujeitas a sua competência.

O controle externo exercido pelo Tribunal compreende a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial e abrange os aspectos de legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade de atos que gerem receita ou despesa pública.

A Constituição Estadual, ao tratar da fiscalização dos bens e valores públicos, estabeleceu no art. 76 as diretrizes que norteiam as ações do controle externo, consolidadas pela Lei Complementar nº 102, de 17 de janeiro de 2008, que dispõe sobre a organização do Tribunal, sua jurisdição e competências.

3 PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL

O TCEMG desempenha um papel relevante como órgão de controle externo da gestão dos recursos públicos estaduais e municipais. A cada dia, procura aperfeiçoar o exercício de fiscalização previsto na Constituição Federal e na Estadual, buscando a eficiência e a eficácia do controle, com a implementação de novas ações e projetos necessários ao cumprimento de sua missão institucional.

Por outro lado, são crescentes as demandas da sociedade pela excelência da gestão, seja pela qualidade na prestação de serviços governamentais ou transparência no uso dos recursos públicos.

Nesse contexto, o Tribunal de Contas aprovou o Primeiro Plano Estratégico, para vigorar no período de 2004 a 2008, com a finalidade de indicar os objetivos e as diretrizes estratégicas, visando a melhoria contínua do desempenho institucional e a modernização administrativa. Desde então, o processo de planejamento estratégico tem sido decisivo para alavancar as melhorias alcançadas ao longo dos últimos anos. Os benefícios são visíveis e indicam uma grande transformação quanto ao funcionamento e atuação do Tribunal de Contas.

A aprovação do segundo Plano Estratégico, que vigorou no período de 2010 a 2014, permitiu consolidar definitivamente a cultura da gestão estratégica na Casa.

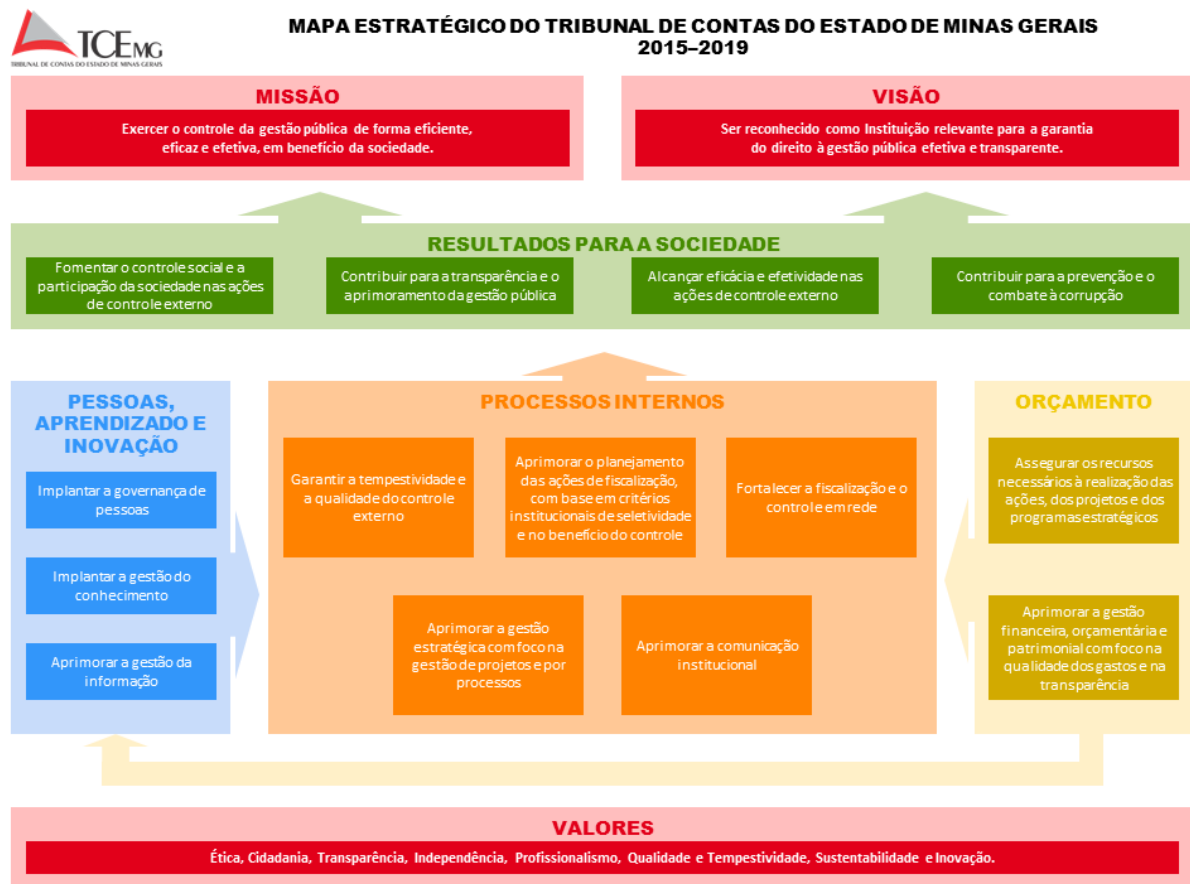
Dando continuidade ao processo de planejamento, o Tribunal aprovou o terceiro Plano Estratégico, com vigência de 2015 a 2019.

3.1 Plano Estratégico 2015-2019

O Plano Estratégico vigente, a exemplo do anterior, foi elaborado com base na metodologia do *Balanced Scorecard* – BSC –, ferramenta de modelagem, mensuração e gerenciamento que apoia os processos de formulação e gestão estratégica. O BSC proporciona uma visão sistêmica das principais decisões que irão direcionar a evolução da organização, como também permite a descrição e a comunicação da estratégia de maneira compreensível.

Por meio de *workshops* e de diversas reuniões com as áreas envolvidas, foram definidas iniciativas estratégicas, desdobradas em Programas, Projetos e Planos de Ação. As iniciativas contêm, entre outras, ações voltadas para implantar a governança de pessoas, fomentar o controle social, garantir a qualidade do controle e da fiscalização e aprimorar a gestão dos recursos públicos.

O Mapa Estratégico do Tribunal transcrito a seguir permite uma melhor visualização das iniciativas estratégicas, bem como da missão, da visão e dos valores.



Essa forma de representação gráfica permite, de forma simples e clara, uma visão abrangente da estratégia da organização, possibilitando uma atuação coordenada e integrada dos diversos níveis organizacionais.

3.2 Direcionamento Institucional

Tendo como parâmetros os princípios da governança pública e a ampliação do foco na fiscalização integrada, a atual administração do Tribunal destaca a inteligência na utilização de dados e de informações para o fortalecimento da atividade fiscalizatória como fatores absolutamente fundamentais para o alcance dos resultados desejados.

Alinhado ao 3º Plano Estratégico, em 2015 foram implementados ajustes na estrutura organizacional, de forma a refletir as dimensões de governança e gestão, estando esta última calcada em uma atuação independente, autônoma, técnica e qualificada para o alcance dos objetivos estratégicos.

3.3 Metas PPAG 2015

O Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – é um instrumento legal que normatiza o planejamento de médio prazo da esfera pública, reunindo todos os programas de governo a serem executados no período de 4 (quatro) anos. De forma regionalizada, estabelece as diretrizes, objetivos, programas, ações e metas a serem atingidos, bem como os recursos necessários para sua implementação.

Para o exercício de 2015, foram definidas e monitoradas 2 (duas) ações, relativas a 2 (dois) programas finalísticos do TCEMG, constantes do PPAG, como demonstrado abaixo:

TABELA 1
Metas do PPAG

<p>Programa 0746: Controle Externo da Gestão dos Recursos Públicos Ação 4445: Fiscalização da Gestão dos Recursos Públicos Meta: Deliberar 16.615 processos autuados até 31/12/2011</p>
<p>Em 2015, foram deliberados 19.288 (dezenove mil, duzentos e oitenta e oito) processos autuados até dezembro de 2011, o que corresponde a 116,09% da meta estabelecida.</p> <p>No período de 2013 a 2015, foram deliberados 55.986 (cinquenta e cinco mil, novecentos e oitenta e seis) processos, do quantitativo de 47.471 (quarenta e sete mil, quatrocentos e setenta e um) processos previstos, superando as expectativas em 17,94%.</p>
<p>Programa 0760: Capacitação e Orientação na Gestão dos Recursos Públicos Ação 2145: Capacitação de servidores do TCE, entes jurisdicionados e representantes de entidades da sociedade Meta: Capacitar 10.000 pessoas</p>
<p>Em 2015, foram capacitadas 10.544 pessoas, perfazendo um percentual de execução de 105,44%.</p>

Observa-se que houve uma divergência entre o quantitativo de processos que foram deliberados pelo TCEMG no exercício de 2015 (19.288 processos) e os valores lançados no Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento – SIGPLAN, na meta física do Programa 0746 (19.257 processos). Essa diferença (31 processos) ocorreu porque o registro das informações referentes à execução da meta física do PPAG é efetuado em data anterior à publicação do quantitativo de processos deliberados pelo Tribunal e devido ao fato de o SIGPLAN não possibilitar que seja efetuado o ajuste dos números depois que os dados oficiais estão disponíveis.

3.4 Metas Institucionais de Deliberação Processual

Foram definidas 5 (cinco) metas institucionais para dar continuidade ao enfrentamento do passivo processual com base na otimização dos procedimentos de análise e de deliberação, de forma responsável e em estrita obediência aos princípios do devido processo legal e da racionalização administrativa, levando em consideração os critérios de materialidade, relevância e risco. Essa ação está plenamente alinhada ao novo Plano Estratégico 2015-2019, que tem como um de seus

objetivos “Garantir a tempestividade e a qualidade do controle externo”, sendo imprescindíveis medidas que viabilizem a redução de estoque de processos.

TABELA 2
Metas Institucionais Estabelecidas em 2015

Meta	Natureza Processual	Ano de Autuação	Quantitativo Estabelecido (processos)	Quantitativo Deliberado (processos)	%
Meta 1	Todas as naturezas	Até 2011	17.025	19.288	113%
Meta 2	Aposentadoria, Reforma e Pensão	2012 a 2015	18.720	21.290	114%
Meta 3	Prestação de Contas do Executivo Municipal	2015	682	39	6%
Meta 4	Auditoria, Denúncia e Representação	2015	275	160	58%
Meta 5	Demais Naturezas	2012 a 2015	2.236	1.899	85%
Total			38.938	42.676	110%

Em 2015, foi dada prioridade à deliberação de processos mais antigos (autuados até 2011), conforme meta presente no PPAG. Desde 2008, o TCEMG vem priorizando a análise das contas o executivo municipal, de modo a garantir o atendimento do prazo fixado na Constituição Estadual

A meta estabelecida de 38.938 processos foi atingida, tendo sido alcançado o resultado global de 42.767 processos deliberados, o que representa o atingimento de 110% do total planejado.

O prazo para envio das contas dos prefeitos relativas a 2014 era até 30 de março de 2015, tendo o TCEMG 360 dias para emissão de parecer prévio e, por isso, ainda não há parecer prévio de todas elas.

3.5 Projetos e Ações Priorizados

Tendo em vista os resultados que a Instituição deve alcançar, conforme os objetivos estratégicos previstos no Plano Estratégico 2015-2019, foram definidos para o ano de 2015 os seguintes projetos e ações prioritários:

Projeto Otimizar

O Projeto Otimizar foi criado em 2013 com o objetivo de implementar procedimentos de racionalização na análise e deliberação dos processos em tramitação, considerando os critérios de materialidade, relevância, risco e oportunidade.

Em 2015, dando prosseguimento aos trabalhos para dar maior celeridade aos processos em tramitação, as atividades realizadas pelo Projeto foram concentradas em unidade específica – a Coordenadoria para Otimização da Instrução Processual – Otimizar, criada pela Resolução nº 2, de 4 de março de 2015, cuja atribuição principal é o enfrentamento do passivo processual.

Projeto Mutirão

O TCEMG alcançou, nos últimos anos, expressivos resultados no enfrentamento de seu passivo processual. Para 2015, foram aprovadas cinco metas, plenamente alinhadas ao novo Plano Estratégico, tendo prioridade a de n. 01/PPAG para deliberação dos processos autuados até 2011. A ação contou com a participação de servidores de diversas unidades organizacionais, com o objetivo de, juntamente com a Coordenadoria do Otimizar, atuar na análise de processos mais antigos do Tribunal.

Sistema Informatizado de Contas dos Municípios – SICOM

O SICOM é uma tecnologia inovadora desenvolvida para apoiar o controle externo da gestão dos recursos públicos, que possibilita ao jurisdicionado enviar ao TCEMG as informações necessárias à fiscalização financeira, orçamentária, contábil, operacional e patrimonial, da gestão fiscal e da prestação de contas anual dos municípios mineiros.

Em 2015, entre as melhorias realizadas, destaca-se a consolidação de dados enviados mensalmente pelos jurisdicionados para a geração da Prestação de Contas Anual.

Além dos envios previstos legalmente, foram inseridas funcionalidades que permitem o envio mensal de balancetes e a análise de aspectos patrimoniais da gestão.

Programa Quali

O programa Quali foi criado em 2012 com o objetivo de promover melhorias e inovação nas rotinas de trabalho do Tribunal de Contas e aumentar a qualidade das ações de controle externo, utilizando a metodologia de gerenciamento de processos.

Com a reestruturação organizacional, as atividades do Programa passaram a ser realizadas pelo Escritório de Gestão por Processos – Quali vinculado à Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional, estando suas atribuições definidas no art. 18 da Resolução nº 2/2015.

Destacam-se os seguintes redesenhos realizados em 2015 com o apoio do Escritório de Gestão por Processos – Quali:

✓ **Redesenho e automação do processo de consulta**

Foi concluída a automatização do processo de Consulta, tendo sido definido o recebimento e tramitação do processo exclusivamente por meio do sistema eletrônico e-consultam, desde setembro de 2015.

Por meio da automatização do processo, os consulentes não precisam se deslocar fisicamente ao TCEMG para peticionar a consulta. Basta acessar o sistema e assinar digitalmente o documento, reduzindo os custos com impressão e viagens, além de propiciar uma resposta mais rápida.

✓ **Redesenho do processo de Avaliação da Legalidade dos atos de Aposentadoria, Reforma e Pensão**

Foram identificadas em 2015 oportunidades de melhoria relacionadas às críticas do Sistema FISCAP – Fiscalização de Atos de Pessoal –, além de outras de cunho político e operacional. O resultado do trabalho foi consolidado no Padrão Gerencial do Projeto, em tramitação.

Projeto Benefício das Ações de Controle

Em 2015, a primeira etapa do Projeto Benefício das Ações de Controle foi concluída com a definição de uma sistemática de identificação, avaliação e registro dos benefícios das ações de controle, regulamentada pela Resolução nº 6, de 17 de novembro de 2015. Tal metodologia possibilitará registrar os resultados esperados de cada ação de controle desenvolvida pelo Tribunal nos relatórios técnicos, nos atos decisórios e em sistema informatizado de gestão, o que está previsto para ocorrer em 2016.

Projeto Sistema de Custos

O Projeto Sistema de Custos se encontra em fase de revisão da modelagem teórica, por meio da metodologia ABC, para desenvolvimento do Sistema de Informações de Custos.

Suricato

Maior destaque da nova estrutura organizacional do TCEMG, formalizada pela Resolução nº 2/2015, é o Centro de Integração da Fiscalização e de Gestão da Informação Estratégica – Suricato, resultado da Política de Fiscalização Integrada, que se fundou no ideal de incremento da fiscalização preventiva, concomitante e proativa.

A operacionalização dessa política centrou-se, inicialmente, na elaboração de malhas eletrônicas de fiscalização a partir de cruzamentos de dados e informações obtidos da gestão de seus 3.352 jurisdicionados e de órgãos parceiros. Vale registrar que as informações e dados internos do Tribunal são bastante confiáveis em razão das prerrogativas constitucionais a ele dadas para o exercício da fiscalização e da obrigatoriedade legal de fornecimento e que parte deles é cedida a órgãos e entidades parceiros.

Tais dados e informações, trabalhados de forma sistemática, adequada e tempestiva, possuem inestimável potencial de orientação da aplicação de recursos públicos, tanto pelo próprio Tribunal, quanto pelos controles internos dos jurisdicionados, pelos poderes legislativos e pela sociedade. Além disso, o produto deste trabalho tem subsidiado a formulação e o acompanhamento da execução de políticas públicas no Estado e seus municípios.

Desta forma, o Suricato tem produzido informações estratégicas destinadas a subsidiar a tomada de decisão pelo Tribunal nas ações de controle e auxiliar na elaboração do plano anual de fiscalização em conjunto com as outras Diretorias Técnicas. No momento, o grande esforço do TCEMG está nas avaliações preliminares, nos estudos da estratégia a ser usada na identificação das administrações em risco potencial, o que tem permitido a atuação antes mesmo de uma ocorrência.

O desenvolvimento deste trabalho conta com o apoio da Fundação de Amparo à Pesquisa de Minas Gerais (Fapemig). Com isso, profissionais de alta qualificação, entre eles cientistas do Massachusetts Institute of Technology (MIT), se dedicam à implementação e ao aprimoramento da Política Suricato.

A parceria também vai produzir o software Suricato/ Focus, um ambiente virtual destinado voltado a otimizar os trabalhos daqueles envolvidos no processo, desde a fase preparatória até a deliberação final, com uma série de informações de interesse dos mais diversos bancos de dados. A ferramenta entrará em pleno funcionamento até o final deste ano de 2016.

Implantação de nova unidade de triagem documental

O Tribunal de Contas implantou um novo núcleo de triagem em seu protocolo, formado por equipe multidisciplinar composta de advogados, contadores, administradores e economistas, para realizar a análise técnica imediata dos documentos recebidos e proceder ao devido encaminhamento. A ideia é reduzir o fluxo de documentos que não possuam todos os elementos para constituição válida de processos.

Criação de Coordenadoria de Pós-Deliberação

Além de projetos voltados para entrada de documentos, o TCEMG estabeleceu projetos voltados a atender à diretriz da atual administração do Tribunal no sentido de qualificar as deliberações e sua entrega à sociedade. Por meio da Resolução nº 2/2015, foi criada a Coordenadoria de Pós-Deliberação, com o objetivo de prestar apoio operacional às Secretarias dos órgãos colegiados no exercício de suas atribuições, providenciando as medidas necessárias ao cumprimento das decisões definitivas e terminativas tomadas pelo TCEMG.

Os procedimentos de pós-deliberação estão sendo padronizados e em breve serão totalmente informatizados, permitindo dar maior celeridade aos trabalhos e o acompanhamento efetivo das deliberações.

Construção do Centro Tecnológico

Durante a celebração dos 80 anos do Tribunal de Contas ocorrida em outubro de 2015, foi lançada a pedra fundamental do Centro de Integração da Fiscalização e de Gestão de Informações Estratégicas do TCEMG – Suricato.

A edificação é de grande importância não somente para esta Casa, mas para o sistema brasileiro de Tribunais de Contas, pois a institucionalização da Política de Fiscalização Integrada representa um paradigma na história do controle externo brasileiro.

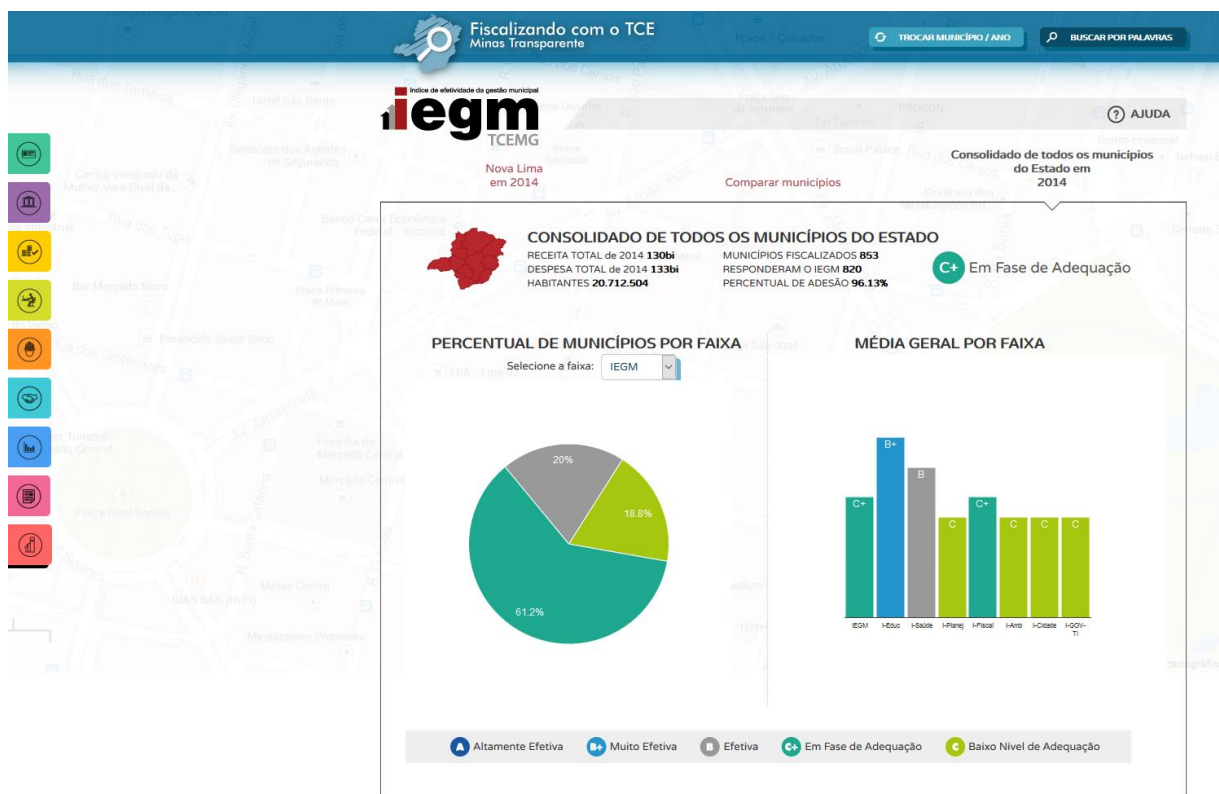
Com a conclusão da obra, prevista para 2016, o Tribunal de Contas passará a contar com um parque tecnológico gerido a partir de investimentos em infraestrutura e em ferramentas para intensificar o uso de dados e de informações úteis ao controle externo, por meio de cruzamento de dados e da criação de malhas fiscalizatórias. A construção do Centro Suricato significa grande salto de qualidade nas ações de fiscalização.

Projeto Implantação do Índice de Efetividade da Gestão Municipal – IEGM – TCEMG

Em 2015, o TCEMG implementou um importante e moderno instrumento de controle, o Índice de Efetividade da Gestão Municipal – IEGM – que consiste em condensar e aferir dados das administrações municipais para, além da avaliação da conformidade, mensurar e divulgar a efetividade das políticas públicas em prol da sociedade.

Com os resultados do IEGM, é possível evidenciar a correspondência entre as ações dos governos municipais e as exigências da sociedade, avaliando os municípios quanto à efetividade da gestão pública em áreas como saúde, educação, planejamento, dentre outras.

A experiência do TCEMG tem servido de incentivo para que outros Tribunais de Contas do Brasil adotem essa sistemática de avaliação, propiciando, assim, que todos os municípios brasileiros se submetam a um mesmo instrumento de controle de efetividade da gestão.



Projeto Marco de Medição de Desempenho – Qualidade e Agilidade dos Tribunais de Contas do Brasil – MMD-QATC

O TCEMG, pelo segundo ano, submeteu-se à avaliação pelos pares. O projeto anterior, denominado “Diagnóstico dos Tribunais de Contas do Brasil - Avaliação da Qualidade e Agilidade do Controle Externo (Revisão por pares)”, foi aperfeiçoado com a incorporação da metodologia *Supreme Audit Institutions: Performance Measurement Framework – SAI-PMF* – passando a se denominar “Marco de Medição de Desempenho – Qualidade e Agilidade dos Tribunais de Contas do Brasil – MMD-QATC”. Este instrumento de avaliação desenvolvido pela Associação dos Tribunais de Contas –Atricon – para a medição do desempenho dos Tribunais de Contas no Brasil, se destina a verificar a atuação dos Tribunais de Contas em comparação com as boas práticas internacionais e diretrizes estabelecidas pela Atricon.

Os trabalhos foram desenvolvidos entre abril e setembro de 2015. Os indicadores, dimensões e critérios proporcionaram um acurado diagnóstico das áreas avaliadas e disponibilizaram referencial para o aprimoramento das práticas e regulamentos da Casa.

De acordo com a Declaração de Garantia de Qualidade MMD – QATC, o TCE atingiu a excelente performance de adequação de 99,44%, atendendo 532 critérios quanto à suficiência das evidências levantadas e veracidade dos fatos registrados, num universo de 535 critérios avaliados, resultado do elevado esforço para aprimoramento da atuação do Tribunal.

Sistema de Apoio a Fiscalização Estadual – SAFE

O SAFE é um portal de acesso aos sistemas corporativos da Administração Pública estadual, destinado a facilitar a fiscalização de caráter formal, os levantamentos, os acompanhamentos e os monitoramentos, por meio dos recursos disponíveis nos armazéns de dados eletrônicos.

No ano de 2015, foram desenvolvidas atividades com vistas à implantação de metodologia para análise de processos de compras realizados pelo Estado, utilizando procedimentos de Auditoria *on-line*, com a extração de dados dos sistemas informatizados estaduais, sendo elaborada planilha geral dos processos de compra e estabelecidos critérios de pesquisa, seja por órgãos ou entidades, por credores, por valores, por modalidade de licitação, por objeto licitado.

É uma ferramenta de apoio ao Núcleo de Acompanhamento e Levantamento – NAL – para análise de dados, produção de conhecimento e divulgação, podendo gerar ações de fiscalização.

Sistema Informatizado de Acompanhamento de Parcerias Público-Privadas – SIAP

O TCEMG tem investido na fiscalização tempestiva das Parcerias Público-Privadas, tendo em vista os grandes valores envolvidos e os compromissos de longo prazo firmados pelos jurisdicionados. Para viabilizar essa atividade, foi desenvolvido o SIAP, sistema de informação destinado ao envio de informações relativas às Parcerias Público-Privadas contratadas tanto pelos órgãos do Estado de Minas Gerais quanto pelos órgãos municipais.

O sistema é pioneiro no Brasil e possibilita ao Tribunal acompanhar as PPPs desde a fase de modelagem até o resultado final.

Em 2015, foram desenvolvidas diversas atividades com vistas à implantação do sistema que se encontra em processo de validação tecnológica, estando seus normativos em tramitação na casa.

Projeto de Auditoria Financeira de projetos financiados com recursos externos

O TCEMG foi eleito pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento como entidade competente para realizar trabalhos de auditoria dos Projetos e Programas financiados pelo BID. Além disso, as instituições firmaram compromissos para o fortalecimento das práticas de auditoria relacionadas aos padrões exigidos pela instituição financeira.

Após a capacitação dos servidores do TCEMG, a chancela do BID à atuação do Tribunal para fiscalizar os recursos repassados representa importante economia ao Estado, tendo em vista o elevado valor cobrado pelas empresas de auditoria independente.

Em 2015 destaca-se a atuação do Tribunal na análise das aquisições e demonstrações financeiras referentes ao componente Assistência Técnica do contrato de empréstimo 7547 OC/BR, tendo sido auditadas despesas que totalizam US\$18.500.000,00 (dezoito milhões e quinhentos mil dólares), juntamente com o monitoramento dos achados de auditoria apresentado em relatórios anteriores e avaliando a efetividade dos programas contemplados com todo o empréstimo.

Projeto Tramitar

Iniciado em 2013, o Projeto Tramitar consiste no desenvolvimento de novas funcionalidades gerenciais no Sistema de Gestão e Administração de Processos – SGAP, que permitem o aprimoramento da tramitação processual, o controle de prazos e atividades por servidor designado.

Em 2015 foi concluída a etapa de levantamento de requisitos, estando prevista a sua implantação final em 2016.

Projeto Vista Remota

Implantado em 2015, o Projeto visa facilitar o contraditório e a ampla defesa, possibilitando maior celeridade na fase instrutória dos processos, contribuindo para otimizar o rito processual, assegurar a razoável duração do processo e a efetividade do controle. Inicialmente, o projeto está disponibilizado para as auditorias e prestações de contas anuais de 2014.

Sistema Pauta Eletrônica

O sistema de Pauta Eletrônica, implantado em 2015, visa dar maior celeridade à marcação, geração e controle de pautas, votos, julgamentos, acórdãos e notas taquigráficas. Esse sistema garante unicidade e segurança às informações, permite pesquisas textuais a todos os documentos relativos aos processos e, ainda, gera eletronicamente os documentos da sessão de forma padronizada.

Sistema para Gerenciamento de Cadastro de Gestores e Agentes Públicos – Lei Ficha Limpa

O TCEMG exerce importante papel na aplicação da Lei Complementar n. 135/2010, conhecida como Lei da Ficha Limpa, por meio da atualização do cadastro dos gestores negativados.

A partir da análise das deliberações do TCEMG são elaboradas duas listas com nomes de gestores públicos, posteriormente enviadas ao Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais (TREM), sendo uma com os prefeitos com parecer prévio pela rejeição das contas de governo; e outra dos administradores com contas irregulares que devem devolver valores aos cofres públicos. As relações incluem as decisões do Tribunal publicadas nos últimos oito anos que não podem mais ser questionadas por recursos.

Em 2015 foi implantada funcionalidade no SGAP para análise, no momento do Trânsito em Julgado, dos processos cujas decisões se enquadrem no disposto no art. 2º da Resolução nº 7/2012, a qual estabelece procedimentos para elaboração e envio da relação dos chefes de governo e demais gestores, ao TREMG. A funcionalidade permite manter atualizado o Cadastro de Gestores/Agentes Públicos, mantido pelo Tribunal e utilizado para a geração da relação a ser encaminhada ao TREMG nos anos em que ocorrem eleições.

Sistema de Gerenciamento de Contratos – SIGECON

O SIGECON foi lançado em agosto de 2015 e permite o controle dos contratos celebrados pelo Tribunal, contemplando todas as informações necessárias para a boa gestão, desde a celebração até a finalização do termo.

O SIGECON constitui importante ferramenta de gestão, possibilitando, além do acesso direto aos contratos sob a responsabilidade do gestor, um canal de comunicação com as unidades administrativas envolvidas no processo de aquisição.

Projeto Ética na Corte de Contas

O Tribunal de Contas implantou, em 2015, projeto para aprimorar a cultura ética, sob a responsabilidade da Corregedoria, conscientizando os servidores da importância de pautarem suas condutas nos valores e princípios éticos, de forma a zelar pela manutenção da boa imagem e reputação da Instituição perante os jurisdicionados e a sociedade.

Foram implementadas 50% das ações previstas para o Projeto, com destaque para a elaboração da cartilha de ética, a realização de palestra sobre o tema “Ética no serviço público” e, ainda, os encontros sobre temas éticos, promovidos pela Corregedoria em parceria com a Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP.

Projeto Gestores em Ação

Em 2015, foi realizada a 1ª etapa do Projeto Gestores em Ação, que teve como foco promover maior integração, alinhamento e comunicação entre as diversas áreas do Tribunal; estreitar as relações entre a DGP e os gestores; estimular a troca de experiências; bem como buscar soluções conjuntas para questões comuns a toda a equipe gerencial. Foram realizados 7 (sete) encontros, entre os meses de maio a dezembro, englobando diversos temas relevantes para o gestor, tais como alinhamento institucional e foco em resultados, gestão e liderança, comunicação assertiva, aprendizagem ativa, gestão do desempenho, ética, etc.

Inauguração do Memorial “Conselheiro Eduardo Carone Costa”

Em 2015, o Tribunal de Contas completou 80 anos de existência, oito décadas de trabalho de fiscalizar a aplicação dos recursos públicos. Assim, considerando que o exercício do Controle Externo é essencial para a consolidação do Estado Democrático de Direito, criou-se o Memorial

do TCEMG, espaço que preservará a história das instituições de controle, ambiente fundamental para compreensão do papel exercido pelo TCEMG.

Em parceria com o Tribunal de Contas da União, criou-se a “Casa dos Contos” retrata a história da fiscalização e controle dos gastos desde a unificação de Portugal, no século XII até os tempos atuais, passando pela monarquia brasileira até o surgimento da República.

Busca-se, com este espaço aberto à visitação pública, recuperar o passado das instituições de controle e entender a essencialidade de nossa atuação.

No lançamento do memorial foi lacrada uma “Cápsula do Tempo” a ser aberta daqui a 80 anos, contendo um pencard com registros históricos do TCEMG, como o vídeo institucional do Tribunal de Contas, o Diário Oficial de Contas – D.O.C. de 9/10/2015, a Revista do Tribunal, o Relatório de Atividades de 2014, o Relatório de Atividades dos 1º e 2º semestres de 2015 e apresentação do projeto de construção do Centro de Integração da Fiscalização e de Gestão de Informações Estratégicas do TCEMG – Suricato, os jornais O Tempo e Estado de Minas, de 9/10/2015, a Impressão do Diário Oficial de Contas com o texto sobre o Lançamento da Pedra Fundamental e o Informativo do Tribunal de Contas.

Instituição do Conselho Editorial da Revista

A Revista do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG – teve o seu Conselho Editorial instituído em abril de 2015. Foram consolidadas as linhas editoriais do periódico, que, segundo o Conselho, deverão perpassar temáticas ainda pouco exploradas pela doutrina, como, por exemplo, a atuação do Controle Externo nas políticas públicas previstas no orçamento; avaliação da qualidade dos gastos públicos; governança democrática, participação e controle, enfim temas que terão grande possibilidade de pesquisa, propiciando a elevação do periódico no conceito da Capes.

Implantação da Campanha TCEMG Sustentável

O Tribunal de Contas, diante da crise hídrica e elétrica enfrentada pelo país, implantou a Campanha TCEMG Sustentável, com o objetivo de conscientizar os funcionários a utilizar os recursos de forma racional. O Tribunal alcançou uma redução de energia em 2015 da ordem de 12,43%, que equivale a uma economia estimada de R\$132.000,00.

3.6 Resumo das Principais Atividades

O resumo das principais atividades desenvolvidas pelo Tribunal, no ano de 2015, está demonstrado na Tabela 3.

TABELA 3
TCEMG em Números

Atividade	Quantidade
Processos autuados	24.803
Processos distribuídos aos Relatores - Conselheiros	21.994
Processos redistribuídos aos Relatores - Conselheiros	24.334
Processos distribuídos aos Relatores - Conselheiros Substitutos	6.438
Processos redistribuídos aos Relatores - Conselheiros Substitutos	413
Processos examinados pelas Unidades Técnicas de Controle Externo	25.873
Inspeções/Auditorias realizadas <i>in loco</i>	61
Citações, intimações e demais comunicações	20.685
Sessões realizadas	112
Processos deliberados	42.676
Multas aplicadas	R\$ 4,9 milhões
Ressarcimentos ao erário determinados	R\$ 18,6 milhões
Intimações encaminhadas aos responsáveis para pagamento de multa e para ressarcimento ao erário	1.148
Certidões de débito encaminhadas ao Ministério Público junto ao TCEMG para as providências cabíveis à execução forçada pela Advocacia Geral do Estado ou Procuradorias Municipais	510
Valores recebidos e comprovados relativos a notificações anteriores - Multa	R\$ 1,5 milhão
Valores recebidos e comprovados relativos a notificações anteriores - Ressarcimento ao erário	R\$ 103,4 mil
Registros de Atos/Títulos - Aposentadorias, Reformas e Pensões	25.123
Pareceres prévios emitidos sobre as contas prestadas pelos Prefeitos	229
Consultas respondidas	21
Editais de concursos públicos suspensos	10
Procedimentos licitatórios suspensos	74
Recursos deliberados	504
Acórdãos publicados	18.519
Notas taquigráficas emitidas	9.011
Normativos Editados (Resoluções, Instruções Normativas e Deliberação Normativa)	16

Fontes: Relatório Estatístico da Corregedoria - Exercício de 2015 e TCLegis.

O quadro demonstra o resultado da atuação enérgica do TCEMG para a redução significativa de seu estoque processual, no intuito de possibilitar uma atuação mais proativa e próxima ao gestor, evitando a má utilização dos recursos que prejudicam o atendimento das políticas públicas.

3.7 Processos Deliberados

No período, foram deliberados 42.676 (quarenta e dois mil, seiscentos e setenta e seis) processos, conforme demonstrado na Tabela 4.

Tabela 4
Processos Deliberados no Exercício de 2015

Mês	Colegiado			Decisões Monocráticas	Total
	Tribunal Pleno	Primeira Câmara	Segunda Câmara		
Janeiro	-	-	-	490	490
Fevereiro	23	593	240	74	930
Março	46	594	405	648	1.693
Abril	78	363	437	1.984	2.862
Maió	57	363	388	1.465	2.273
Junho	29	366	268	1.897	2.560
Julho	490	192	382	1.609	2.673
Agosto	33	638	756	3.089	4.516
Setembro	62	704	790	1.715	3.271
Outubro	43	300	691	792	1.826
Novembro	45	424	926	6.916	8.311
Dezembro	8.443	347	1.190	1.291	11.271
Total	9.349	4.884	6.473	21.970	42.676

Fontes: SGAP e Relatórios Estatísticos da Corregedoria.

Do total de processos deliberados no exercício, 19.288 (dezenove mil, duzentos e oitenta e oito) foram autuados até dezembro de 2011; 8.745 (oito mil, setecentos e quarenta e cinco) entre 2012 e 2014; e 14.643 (quatorze mil, seiscentos e quarenta e três) em 2015.

4 PRINCIPAIS AÇÕES DE CONTROLE EXTERNO REALIZADAS

4.1 Ações de Fiscalização Realizadas

Ações relacionadas à Fiscalização de projetos e/ou programas estaduais financiados com recursos oriundos de operações de crédito pactuadas com organismos internacionais

Foram realizadas diversas atividades relacionadas à fiscalização de projetos e/ou programas financiados com recursos oriundos de operações de crédito pactuadas com organismos internacionais, com destaque para:

- Realização de auditoria relativa aos desembolsos efetuados no exercício de 2014, do componente de Assistência Técnica do Contrato de Empréstimo nº 7547-BR, celebrado entre o Banco Internacional para Reconstrução e o Desenvolvimento – BIRD e o Estado de Minas Gerais.
- Desenvolvimento de estudo e início de planejamento de auditoria para o Termo de Doação Cooperação Técnica não Reembolsável nº ATN/OC 13092-BR celebrado entre o Governo de Minas Gerais, por meio da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte – ARMBH e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID;

Fiscalização e avaliação da Macrogestão Governamental do Estado

Foram realizadas diversas atividades relacionadas com a fiscalização e avaliação da macrogestão do governo estadual, destacando os trabalhos de acompanhamento, avaliação e monitoramento da execução orçamentária, financeira, patrimonial, contábil e de gestão fiscal dos órgãos e poderes do Estado, referentes aos exercícios de 2014 e de 2015.

O TCEMG acompanha anualmente a execução do orçamento do Estado e ao final emite o parecer prévio sobre as contas do governador. A atuação concomitante possibilita uma atuação mais assertiva, permitindo ao gestor agir tempestivamente para corrigir eventuais irregularidades, ilegalidades ou impropriedades.

Outras ações de fiscalização realizadas no âmbito do Estado

- **Companhia de Gás de Minas Gerais – GASMIG (exercício de 2013)** – Elaboração do Relatório de Auditoria de revisão das demonstrações contábeis;

- **Secretaria de Estado da Saúde** – Fiscalização da aquisição de medicamentos;
- **Contrato nº 402409/2003, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, e a Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - Fundação Renato Azeredo** – Análise, por meio do SAFE, do período abrangido pela fiscalização – 2012 a 2014;
- **Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA** – Realização de auditoria financeira na aplicação das normas e procedimentos instituídos pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC –, pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC – e pelo Manual do AUDITAR.
- **Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA** – O TCEMG realizou o acompanhamento da obra de transposição do Rio Paraopeba, até a Estação de Tratamento de Água – ETA – Rio Manso, realizada pela COPASA, incluídas as etapas de planejamento e execução das obras (cronograma de evolução das obras, medições e pagamentos), limitadas às competências do Tribunal de Contas e das áreas envolvidas. Essa obra garantiu o abastecimento regular de água da Região Metropolitana de Belo Horizonte, em tempos de crise hídrica.

Ações relacionadas com a realização de Auditorias Operacionais

- **Sistema Estadual de Meio Ambiente – SISEMA** – Elaboração dos Relatórios Preliminar e Final da Auditoria, que teve por objetivo avaliar o desempenho de atividades relativas ao setor de mineração, com ênfase na extração de minério de ferro;
- **Tema Saúde** – Elaboração dos Relatórios Preliminar e Final de Auditoria Operacional coordenada no tema saúde, em cumprimento ao cronograma definido pelo Tribunal de Contas da União e pelo Comitê de Auditoria do Instituto Rui Barbosa, responsáveis pela coordenação e acompanhamento dos trabalhos em nível nacional;
- **COPASA/SEDRU** – Análise técnica do primeiro Relatório de Monitoramento da Auditoria Operacional realizada no programa Saneamento Básico: mais saúde para todos;
- **Programa Estadual de Resíduos Sólidos Urbanos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD** – Realização dos estudos iniciais, pesquisas e conclusão das fases de planejamento e de elaboração da matriz de achados;
- **Unidades de Conservação de Proteção Integral – SEMAD** – Elaboração dos estudos iniciais, pesquisas e análise do plano de ação;

- **Gestão dos Recursos Hídricos do estado de Minas Gerais – SEMAD** – Elaboração dos estudos iniciais, pesquisas e análise do plano de ação;
- **Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA** – Elaboração do Relatório Preliminar da auditoria das Demonstrações Financeiras;
- **Programa Farmácia de Minas** – Análise técnica do primeiro relatório de monitoramento da auditoria operacional realizada;
- **Programa Travessia** – Análise do Primeiro Relatório de Monitoramento encaminhado ao Relator;
- **Município de Itabira** – Elaboração dos Relatórios Preliminar e Final de Auditoria, tendo por objetivo avaliar o desempenho das políticas públicas municipais na mitigação dos impactos negativos da mineração, em especial os ambientais e os de concentração (não diversificação) das atividades econômicas;
- **Município de Mariana** – Elaboração do Relatório Preliminar e análise das considerações apresentadas pelo gestor relativas à Auditoria realizada, que teve por objetivo avaliar o desempenho das políticas públicas municipais na mitigação dos impactos negativos da mineração, em especial os ambientais e os de concentração (não diversificação) das atividades econômicas;
- **Município de Conceição do Mato Dentro** – Elaboração do Relatório Preliminar da Auditoria realizada;
- **Município de São Gonçalo do Rio Abaixo** – Elaboração do Relatório Preliminar da Auditoria realizada.

Ação relacionada a Concessões e Parcerias Público-Privadas

Acompanhamento da Concessão Patrocinada do Metrô RMBH referente à licitação para concessão patrocinada promovida pela Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas de Minas Gerais – SETOP –, consoante a Lei Federal nº 11.079/04, para exploração dos serviços de transportes de passageiros do METRÔ BH, conforme as características e especificações técnicas referentes à exploração dos serviços de transportes de passageiros do METRO BH. O valor estimado da licitação é de R\$ 15.524.247.808,90 (quinze bilhões, quinhentos e vinte e quatro milhões, duzentos e quarenta e sete mil, oitocentos e oito reais e noventa centavos), a preços referentes ao mês de dezembro/2012.

Ação relacionada à fiscalização dos municípios

- Realização de inspeções, de acordo com o Plano Anual de Fiscalização, nos seguintes órgãos: Prefeituras Municipais de Caratinga, Cataguases, Contagem, Dolores do Indaiá, Ibiá, Ibititê, Januária, João Pinheiro, Manhuaçu, Monte Carmelo, Piumhi, Porteirinha, Uberaba, Três Corações; Câmaras Municipais de João Pinheiro, Paracatu e Institutos de Previdência Municipal de Oliveira e dos Servidores do Município de São Francisco.
- Realização, pela Diretoria de Fiscalização de Atos de Pessoal, de inspeções nos Municípios de Guimarães e João Pinheiro e de auditoria no Município de Ipatinga.
- Realização, pela Diretoria de Engenharia Perícia e de Materiais Especiais, de:
 - ✓ Auditorias nos municípios de: Araxá, Bocaiúva, Bueno Brandão, Buenópolis, Caldas, Coqueiral, Cordisburgo, Itaguara, Piumhi, Sete Lagoas e Uberlândia; e nas Prefeituras Municipais de Viçosa e Bandeira do Sul;
 - ✓ Auditorias de mineração nas Prefeituras Municipais de Barão de Cocais, Itabirito e Nova Lima;
 - ✓ Auditorias de resíduos sólidos nas Prefeituras Municipais de Andradas, Barbacena, Carmo do Rio Claro, Conceição do Mato Dentro, Divinópolis, Guiricema, Ibertioga, Itabira, Itabirito, Itajubá, Itaúna, Mariana, Ouro Preto, Paracatu, Perdigoão, Poté, Santa Maria de Itabira, Teófilo Otoni, Ubá, Unaí e Varginha e na COPASA de Varginha;
 - ✓ Auditorias de conformidade em obras públicas nas Prefeituras Municipais de Alfenas, Além Paraíba, Arcos, Campo Belo, Itabira, Itajubá, Patos de Minas, Sete Lagoas, Três Marias e na COPASA de Brumadinho.

Com a criação do SURICATO, o TCEMG tem se empenhado em atuar mais assertivamente, somente realizando inspeções *in loco*, em casos cuja materialidade, risco e relevância já foram previamente apurados.

4.2 Prestação de Contas do Governador

A Constituição do Estado de Minas Gerais, em seu artigo 76, confere ao TCEMG a competência de apreciar as contas prestadas, anualmente, pelo Governador do Estado e sobre elas emitir parecer prévio, em 60 (sessenta) dias contados do seu recebimento. Essa peça técnico-jurídica de natureza

opinativa tem por objetivo subsidiar o julgamento das contas pela Assembleia Legislativa, em cumprimento ao que prescreve o inciso XX do art. 62 da referida Constituição.

No dia 1º/4/2015, o TCEMG recebeu, dentro do prazo legal, o Balanço Geral do Estado referente ao exercício de 2014, que foi autuado sob o nº 951454 e encaminhado à unidade técnica competente.

A instrução processual, realizada pela Coordenadoria de Fiscalização e Avaliação da Macrogestão Governamental do Estado, contemplou a elaboração de relatório técnico, contendo análise detalhada das contas apresentadas pelo Governador, bem como elementos e informações sobre os resultados do acompanhamento efetuado ao longo do exercício financeiro, que subsidiou a emissão do parecer prévio pelo Tribunal.

Além da análise formal dos dados financeiros, patrimoniais, contábeis e da legalidade dos atos praticados pelo Executivo, foram avaliados, pelo Tribunal, programas de governo e outras questões como a dívida do Estado com a União e a arrecadação estadual.

A apreciação das contas governamentais não se esgota no simples cotejo da absoluta legalidade das despesas públicas. Vai muito além, averiguando a execução, a economicidade, a excelência, a eficiência, a eficácia, a efetividade e a equidade de tais despesas, ou seja, se a despesa pública alcançou ou não, em sentido macro, os objetivos constitucionais a que se presta, notadamente, em promover o desenvolvimento de Minas Gerais em todos os seus aspectos.

O Tribunal no uso das atribuições que lhe conferem o art. 76, inciso I, da Constituição Estadual de 1989 e art. 3º, inciso I, da Lei Complementar nº 102, de 17/1/2008, em Sessão Extraordinária do Pleno, de 9/7/2015, sob a presidência do Conselheiro Sebastião Helvecio, por maioria de votos, nos termos do voto do Conselheiro Relator Gilberto Diniz, com as observações dos Conselheiros Mauri Torres, José Alves Viana e Wanderley Ávila, ficando vencido, em parte, o Conselheiro em substituição Licurgo Mourão, que deliberou pela emissão de parecer favorável à aprovação das contas de responsabilidade dos Excelentíssimos Senhores Governadores do Estado de Minas Gerais, Antonio Augusto Junho Anastasia (período 1º/1/2014 a 3/4/2014) e Alberto Pinto Coelho Júnior (período 4/4/2014 a 31/12/2014), relativas ao exercício financeiro de 2014, nos termos do inciso I do art. 45 da Lei Orgânica deste Tribunal, com as recomendações e determinações consignadas no parecer emitido, conforme publicação no Diário Oficial de Contas do dia 3 de setembro de 2015, páginas 16 a 20.

Além da conformidade o TCEMG, desde 2010, analisa o resultado da gestão estadual. A série histórica de indicadores proporciona acompanhamento mais efetivo da gestão.

4.3 Exame Prévio de Instrumentos Convocatórios

4.3.1 Editais de Licitação

O TCEMG analisa pedidos de concessão de liminar para suspensão de procedimentos licitatórios em virtude de irregularidades, com fulcro no art. 60 da LC n. 102/2008.

Uma vez constatadas ilegalidades no instrumento convocatório e comprovada a urgência, o conselheiro relator poderá suspender liminarmente o certame e, após, deverá submeter sua decisão à ratificação do Tribunal Pleno ou da Câmara, conforme o caso, na primeira sessão subsequente.

Suspensa o certame, após a análise conclusiva dos itens impugnados na peça inicial, o TCEMG determinará a adequação do edital aos ditames legais. Assim, verificado o correto ajustamento e as condições de o feito prosseguir, os autos serão novamente submetidos ao colegiado competente para revogação da suspensão anteriormente referendada.

Destaca-se esta forma de atuação do Tribunal de Contas, que ao analisar previamente editais de licitação age preventivamente, exercendo seu papel pedagógico e contribuindo para a correta gestão do erário, o que evita o desperdício do dinheiro público, previne a corrupção, garante maior eficiência para as contratações públicas, evita a aquisição de produtos, obras e serviços ineficientes, despesa pública com a elaboração e trâmite de procedimentos licitatórios e contratos passíveis de anulação ou revogação e indenizações judiciais ao contratante de boa-fé.

Ressalte-se que tal instrumento de controle preventivo da gestão pública também fomenta a participação social no controle governamental, através das denúncias.

Vantagem relevante é obtida em função de a referida análise ser realizada antes de ser contratado o objeto licitado, de modo que ainda é possível prevenir erros, fraudes e práticas antieconômicas, entre outras.

Assim, entende-se que é possível evitar uma série de impropriedades e irregularidades, fazendo com que haja um aproveitamento mais racional na aplicação dos recursos disponíveis.

No exame de instrumentos licitatórios, o TCEMG suspendeu, no exercício, 74 (setenta e quatro) procedimentos licitatórios, cuja ação evitou contratações irregulares e uso indevido dos recursos públicos.

4.3.2 Editais de Concursos Públicos

O mesmo cuidado dispensado às licitações é atribuído aos editais de concursos público. Durante o exercício, o TCEMG suspendeu a realização de 10 (dez) certames como medida cautelar ou determinou que a entidade promovesse correções.

Ressalta-se que, além da concessão de medidas cautelares, o TCEMG também atuou pedagogicamente, tendo sido prontamente atendidos os apontamentos constantes dos relatórios técnicos, não demandando a suspensão dos certames.

5 AÇÕES DE ORIENTAÇÃO E CAPACITAÇÃO REALIZADAS

5.1 Escola de Contas e Capacitação “Professor Pedro Aleixo”

A Escola de Contas e Capacitação “Professor Pedro Aleixo”, instituída pela Resolução nº 5/94, tem por missão promover o desenvolvimento profissional dos servidores do TCEMG, a difusão do conhecimento ao enorme conjunto de agentes públicos municipais e estaduais, os jurisdicionados, além de contribuir para o fomento ao controle social.

Para atingir tais finalidades, nos últimos anos a Escola agregou à sua estrutura organizacional a Secretaria Acadêmica, o Núcleo de Estudos e Pesquisas – NEPEC –, a Biblioteca “Conselheiro Aloysio Alves da Costa” e a Revista do TCE.

Credenciada em 2012, pelo Decreto Estadual nº 740/2012, a Escola de Contas e Capacitação “Professor Pedro Aleixo” está autorizada a certificar cursos de pós-graduação *lato sensu* na área de controle externo, sem necessidade de convênio com instituições de ensino.

Em razão de sua relevância na formação de profissionais especializados, a Escola de Contas e Capacitação “Professor Pedro Aleixo” integra, desde 2004, a Rede de Escolas de Formação de Agentes Públicos de Minas Gerais – REAP, realizando em parceria e compartilhando cursos destes outros para nossos servidores. Além da Escola de Contas e Capacitação “Professor Pedro Aleixo”, a Escola do Legislativo (da Assembleia Legislativa de Minas Gerais), a Escola da Câmara Municipal de Belo Horizonte, a Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, o Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (do Ministério Público de Minas Gerais), a Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes (do Tribunal de Justiça de Minas Gerais), a Escola Superior da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional no Estado de Minas Gerais, o Centro Regional de Minas Gerais da Escola de Administração Fazendária (do Ministério da Fazenda) e a Escola de Governo “Professor Paulo Neves de Carvalho” (da Fundação João Pinheiro) são integrantes da REAP, dentre outras.

Em seu gigantesco desafio de difundir o conhecimento técnico a públicos interno e externo ávidos por informações, a Escola de Contas promoveu importantes ações de capacitação/orientação, no ano de 2015.

Destacamos algumas ações direcionadas aos jurisdicionados, aos servidores do TCEMG e à sociedade em geral:

- **No Campo da Extensão:**

Encontros Técnicos “TCEMG e os Municípios”

O Encontro Técnico “TCE e os Municípios” é um Programa de extensão instituído por meio da Resolução nº 3/2010.

No sexto ano de realização, o evento contou com duas rodadas:

- ✓ Nos meses de junho e julho, foram realizados encontros, abordando o tema “Tribunal de Contas e a Sociedade”, nos seguintes municípios mineiros: Juiz de Fora, Itajubá, Montes Claros, Governador Valadares, Uberlândia e Nova Serrana. Os eventos contaram com a participação de 212, 353, 324, 252, 247 e 324 jurisdicionados, respectivamente, totalizando 1.712 participações.
- ✓ Nos meses de setembro e outubro, os encontros abordaram o tema “Gestão Orçamentária e Responsabilidade Fiscal”. Os eventos foram realizados nos municípios de Ipatinga (208 participantes), Passos (177), Cataguases (156), Pirapora (160), João Pinheiro (115), e Belo Horizonte (461), e totalizaram 1.277 participações.

No total, os encontros contaram com a participação de 2.989 jurisdicionados.

Os encontros técnicos são realizados com o objetivo de promover maior interação com os municípios e suas instituições, além de intensificar o papel pedagógico do TCEMG. Eles fazem parte do programa “Tribunal e os Jurisdicionados” que, desde 2010, promove a capacitação continuada dos agentes públicos municipais e estaduais.

III Conferência de Controle Externo do TCEMG

A Conferência é também uma ação extensionista da Escola de Contas e reuniu 4.575 certificados no Expominas, entre Prefeitos, Presidentes de Câmaras Municipais, Vereadores, representantes de entidades de classes, professores e servidores do TCEMG e de outros órgãos públicos. O público inscrito foi de 6.786.

O objetivo da Conferência, realizada nos dias 6 a 8 de maio de 2015, foi difundir conhecimentos acerca de gestão pública, com foco nas atividades do dia a dia, para promover resultados em

benefício do cidadão. A novidade dessa Conferência, de maior impacto para a sociedade civil, foi a abordagem de temas relacionados com as políticas públicas, havendo um incremento de público, de conselheiros de políticas públicas, estudantes, professores e interessados no estudo do controle externo.

II Jornada de Contabilidade Pública do TCEMG

Ainda no campo das ações de extensão, a II Jornada de Contabilidade Pública do TCEMG foi realizada em parceria com o Conselho Regional de Contabilidade – CRC, no período de 21 a 25 de setembro de 2015. O evento teve como objetivo geral a valorização do conhecimento da contabilidade pública e do papel do contador público no cenário de radicais transformações. Contou com a presença de 101 participantes.

Projeto “Ponto de Expressão”

O Ponto de Expressão é também um projeto extensionista, oriundo de uma parceria entre o Tribunal de Contas e a Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Minas Gerais (OAB-MG), que consiste na realização de mesas redondas para a discussão de temas atuais do Direito Público. O programa traz autoridades e professores de renome para, num ambiente descontraído, debaterem sobre assuntos jurídicos de grande repercussão e, assim, reforça a importância do TCEMG na difusão do conhecimento e na interação com a sociedade.

No exercício de 2015, foram realizados debates sobre “Julgamento das Contas Públicas pelas Casas Legislativas”, “Transferência dos Ativos da Iluminação Pública”, “Novo Marco Regulatório do Terceiro Setor” e “Terceirização no Terceiro Setor”. Os eventos contaram com a participação de 794 representantes da sociedade civil e estudantes de várias instituições de ensino.

Projeto Conhecer

O Projeto Conhecer é uma ação de extensão e de relações públicas, realizada em parceria com a Diretoria de Comunicação. O Projeto prevê a visita ao Tribunal de Contas, aberto a estudantes e cidadãos mineiros, por meio da qual alunos do ensino médio e superior conhecem as atividades de fiscalização exercidas pelo TCEMG.

Em 2015, um número expressivo de alunos – 270, de 7 instituições de ensino – teve a oportunidade de conhecer as dependências do Tribunal e assistir a palestras, a vídeo institucional e à sessão no Plenário Governador Milton Campos.

- **No Campo do Ensino:**

Capacitação de servidores na área de Tecnologia de Informação

No campo do ensino continuado, destacou-se a realização de 173 capacitações de servidores, por meio de cursos de Word, Excel e PowerPoint, e de treinamentos em Intranet e no módulo “Gabinetes” da Pauta Eletrônica via SGAP.

- **No Campo da Pesquisa:**

Pós-Graduação

Em maio de 2015, uma turma com 60 alunos concluiu o curso de Pós-graduação “Especialização em Gestão Pública – Edital nº 01/2014”. Esses alunos defenderam o TCC na III Conferência de Controle Externo, compartilhando, com a comunidade acadêmica, os resultados das suas pesquisas, desenvolvidas ao longo do curso.

Está em andamento a Pós-graduação “Especialização em Gestão Pública e Controle com Foco em Resultados – Edital nº 02/2014”, com 500 alunos que foram selecionados entre servidores públicos de municípios com menores IDHs de Minas. O ousado Projeto Pedagógico do curso inclui experiências e pesquisas aplicadas nos ambientes corporativos dos alunos, trazendo para o Tribunal, por meio deles, dados relevantes para inovação do controle. Estes alunos foram responsáveis pela produção de 1.034 relatórios de pesquisa em que avaliaram a governança de pessoas, o desempenho dos micro e pequenos empresários da sua região nas compras públicas realizadas pelo seu município em 2014 e o desempenho arrecadatório de suas prefeituras no ano de 2015. Estas pesquisas estão sendo tabuladas pelo NEPEC.

As aulas da nova turma de Pós-graduação “Especialização em Gestão Pública e Controle com Foco em Resultados – Edital nº 01/2015”, com 70 alunos, foram iniciadas durante o exercício de 2015.

6 PRINCIPAIS PARCERIAS FIRMADAS

Visando ao aprimoramento do controle externo, o TCEMG realizou parcerias com outros órgãos e instituições, a saber:

- Termo de Cooperação Técnica celebrado com o Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, objetivando o intercâmbio e a cooperação técnica, visando à disponibilização do uso do Sistema MapJuris – Mapeamento e Sistematização da Jurisprudência de propriedade única e exclusiva do TCEMG.
- Acordo de Cooperação Técnica celebrado com o Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, objetivando a divulgação, a implantação e o desenvolvimento do Projeto Cidade mais Acessível.
- Convênio celebrado com o Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul e o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, objetivando a cooperação e o intercâmbio de inteligência na área de tecnologia da informação nas atividades de desenvolvimento de sistemas, ambiente operacional e comunicação de dados.
-
- Termo de Cooperação Técnica celebrado com o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, objetivando o fornecimento mensal, pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça, dos fatores de atualização monetária aplicáveis aos processos judiciais em curso na Justiça Estadual de Minas Gerais.
- Termo de Cooperação celebrado com o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, objetivando a conjugação de esforços entre os partícipes, mediante ações institucionais e ações conjuntas de orientação aos gestores públicos com o objetivo de tornar mais célere e eficaz a recomposição das receitas públicas.
- Convênio celebrado com a Fundação João Pinheiro, objetivando a disponibilização de acesso mútuo às informações públicas, constantes em seus Bancos de Dados, relativas aos Municípios e ao Estado, incluindo toda a administração direta e indireta desses entes e apoio da Fundação na elaboração de indicadores.
- Termo de Cooperação e Adesão à Rede IP Multisserviços do Estado de Minas Gerais, celebrado com a Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais – PRODEMGE, objetivando a cooperação entre os partícipes para possibilitar ao Tribunal compartilhar os serviços de tecnologia de informação e da infraestrutura disponibilizados pela Rede IP Multisserviços.

- Termo de Cooperação Técnica celebrado com o Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso, objetivando o intercâmbio e cooperação técnica entre os partícipes, com a disponibilização, pelo TCEMG, do uso do Sistema MapJuris – Mapeamento e Sistematização da Jurisprudência.
- Termo de Cooperação Técnica celebrado com a Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Minas Gerais – OAB/MG, objetivando o desenvolvimento em conjunto do Programa “Ponto de Expressão” para realização periódica de mesas redondas gratuitas para discussão de um tema atual de Direito Público.
- Termo de Cooperação Técnica celebrado com o Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, objetivando a cooperação e intercâmbio de serviços de inteligência entre os partícipes na área da tecnologia da informação e a disponibilização, pelo TCEMG ao TCEES, do sistema informatizado Fiscalização dos Atos de Pessoal – FISCAP, módulo de aposentadorias e pensão.
- Termo de Cooperação Técnica celebrado com a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG, a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SECTES/MG e a Fundação Arthur Bernardes – Funarbe, objetivando a descentralização de créditos orçamentários para a execução técnica do projeto Suricato com o uso da tecnologia DATAVIVA de inteligência, utilizando bancos de dados do TCEMG e de parceiros para disponibilização de informações à sociedade e à públicos específicos (SURICATO – FOCUS).
- Termo de Cooperação Técnica celebrado com o Tribunal de Contas do Distrito Federal, objetivando a cooperação para compartilhamento de soluções em tecnologia da informação entre os partícipes e a cessão, pelo TCEMG ao TCDF, do Sistema Informatizado da Ouvidoria – SIGAOUV.

7 TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL

7.1 Fiscalizando com o TCE

O TCE disponibiliza em seu portal (www.tce.mg.gov.br) os dados referentes à gestão pública das mais diversas fontes de informação – tais como as informações mensais prestadas pelos próprios jurisdicionados no SICOM – em espaço único. O objetivo é que a interface seja mais amigável, intuitiva e organizada, ampliando a transparência em benefício dos usuários. No mesmo espaço, o TCEMG, além de dar transparência aos atos dos fiscalizados, também divulga suas próprias ações.



7.2 Ouvidoria

A Ouvidoria é um espaço de interlocução de uma instituição com a sociedade, destinado ao recebimento de manifestações quanto aos serviços e atendimentos prestados.

Nos termos do art. 45 do Regimento Interno do TCEMG, a Ouvidoria tem por finalidade contribuir para o aprimoramento da gestão em face das ações de controle do TCEMG, atuando na defesa da legalidade, legitimidade, economicidade, moralidade, impessoalidade, publicidade,

eficiência dos atos administrativos praticados por agentes, servidores e administradores públicos, bem como dos demais princípios aplicáveis à Administração Pública.

A Ouvidoria objetiva, ainda, receber sugestão de aprimoramento, crítica, reclamação ou informação a respeito de serviços prestados pelo TCEMG, conforme disposto no parágrafo único do citado artigo.

7.1.1 Portal da Ouvidoria

Importante veículo de comunicação, informação e divulgação das atividades do TCEMG, a Ouvidoria disponibiliza no endereço www.ouvidoria.tce.mg.gov.br notícias sobre temas referentes ao controle social, à transparência, à ética e a divulgação da atuação do TCEMG, bem como orienta o cidadão acerca de como formular consulta e como apresentar denúncia.

8 DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL

Com objetivo de garantir a todo cidadão o direito de acesso à informação, direito este assegurado pela Constituição da República e pela Lei Federal nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação – o TCEMG disponibiliza informações relativas às suas funções, competências e atividades que desenvolve, por meio do Portal na internet e outros veículos de comunicação, de forma a garantir maior proximidade com os jurisdicionados e com a sociedade em geral, permitindo a todos acompanhar permanentemente a aplicação dos recursos públicos.

8.1 Portal do TCEMG na Internet

TABELA 5
Portal

Tipo	Quantidade
Notícias publicadas	385
Downloads de programas do TCEMG	1.696
Visualizações de páginas	1.850.377

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - Exercício de 2015.

8.2 Intranet

TABELA 6
Intranet

Tipo	Quantidade
Notícias publicadas	691
Visualizações de páginas	783.265

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - Exercício de 2015.

8.3 Redes Sociais (Twitter e Facebook)

Em 2015, o TCEMG possuía 2.824 (dois mil, oitocentos e vinte e quatro) seguidores em sua página no Twitter e a Fan Page do TCEMG no Facebook recebeu 6.019 (seis mil e dezenove) curtidas.

Dentre os seguidores, destacam-se a Associação dos Tribunais de Contas –ATRICON –, a Associação Mineira de Municípios – AMM – e o Instituto Rui Barbosa – IRB –, sempre compartilhando nossas postagens ou citando o nosso perfil para seus seguidores.

8.4 Informativo de Jurisprudência

O Informativo de Jurisprudência, boletim quinzenal com resumos de julgados do TCEMG, é um instrumento de divulgação das ações praticadas pelo TCEMG em defesa do patrimônio público e de compartilhamento do conhecimento jurídico, contábil e econômico produzido pela Corte por meio de suas deliberações.

O Informativo é publicado em versão digital e disponibilizado no Portal e na Intranet do TCEMG, sendo também enviado a todos aqueles que fazem o cadastro no portal. Com o objetivo de garantir o acompanhamento das informações, o TCEMG disponibiliza, ainda, um informativo Consolidado Anual, onde sintetiza em documento único todos os boletins lançados anualmente.

TABELA 7
Atividades Relacionadas ao Informativo de Jurisprudência

Atividade	Quantidade
Acessos ao Informativo via Portal do Tribunal	144.002
Total de cadastrados para recebimento do Informativo por <i>e-mail</i> até dezembro de 2015	5.310

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - Exercício de 2015.

8.5 Revista do Tribunal de Contas

A Revista do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais foi lançada em dezembro de 1983, com a finalidade de divulgar atos, pareceres e decisões do TCEMG, orientar os jurisdicionados quanto à correta aplicação dos recursos públicos e divulgar doutrinas e jurisprudência. Em 2011, a revista foi inscrita no *Qualis*, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes; e em 2013, vinculou-se à Escola de Contas e Capacitação “Professor Pedro Aleixo”. Em 2015, foi reformulada para se prestar à difusão de conhecimentos acadêmicos e científicos, estimulando o crescente envolvimento entre o controle e a sociedade. Tem periodicidade trimestral e sua publicação é feita de forma impressa e eletrônica.

TABELA 8
Atividades Relacionadas à Revista

Atividade	Quantidade
Revistas distribuídas	6.803
Acessos à Revista do Tribunal	7.352
Total de cadastrados para receber a <i>newsletter</i> da Revista por <i>e-mail</i> até dezembro de 2015	2.907

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - Exercício de 2015.

8.6 Biblioteca “Conselheiro Aloysio Alves da Costa”

A Biblioteca “Conselheiro Aloysio Alves da Costa” tem o objetivo prioritário de disponibilizar informações especialmente relacionadas ao controle externo da Administração pública aos diversos setores do Tribunal de Contas.

Atende também às Prefeituras e às diversas entidades submetidas ao controle, fiscalização e orientação do Tribunal, bem como à sociedade em geral, disponibilizando a informação reunida em suas coleções (consulta no local) e bancos de dados (rede interna e internet).

TABELA 9
Atividades Relacionadas à Biblioteca

Natureza	Quantidade
Atendimento ao público interno/externo	1.931
Empréstimos de publicações	5.690
Acessos <i>on-line</i> à Biblioteca	105.223
Acessos ao TCLeGIS	91.317

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - Exercício de 2015.

8.7 Central de Relacionamento com os Jurisdicionados – CRJ

Desde o dia 27/11/2013, o acesso à Central de Relacionamento com o Jurisdicionado – CRJ – passou a ser realizado por meio do “Fale com o TCE”.

O “Fale com o TCE” é um canal de comunicação do cidadão e do jurisdicionado com o Tribunal de Contas, cujo objetivo é melhorar o atendimento e unificar a forma de contato com a Corte de Contas. Funciona como porta de entrada única para as solicitações de informação ao Órgão.

Ao realizar um pedido no “Fale com o TCE”, o solicitante recebe um número de protocolo que possibilita o acompanhamento da solicitação, além de receber a resposta tempestiva e diretamente no e-mail cadastrado.

3Atendimentos Realizados pela CRJ - Por Requerente

Requerente	Quantidade	%
Prefeituras Municipais	6.264	59,45%
Câmaras Municipais	2.051	19,46%
Entidades Municipais	1.442	13,69%
Entidades Estaduais	623	5,91%
Consórcios Públicos	13	0,12%
Outros	144	1,37%
Total	10.537	100,00%

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - Exercício de 2015.

TABELA 11
Atendimentos Realizados pela CRJ - Por Assunto

Assunto	Quantidade	%
Certidão de Contas	8	0,08%
Certificado Digital	67	0,64%
CRJ – Central de Relacionamento com os Jurisdicionados	114	1,08%
e-Formulário	30	0,28%
e-Petição	157	1,49%
FISCAD	7	0,07%
FISCAP	1.174	11,14%
Geo-Obras	373	3,54%
Minas Transparente	138	1,31%
Remessa Atos de Fixação Legislativos	6	0,06%
Remessa de Legislação	28	0,26%
SEC – Certidão Eletrônica	6	0,06%
SGI – Sistema de Gestão de Identidade	1.610	15,28%
SIACE LRF	1.347	12,78%
SIACE PCA	100	0,95%
SICOM – Sistema Informatizado de Contas Municipais	5.131	48,69%
Outros	241	2,29%
Total	10.537	100,00%

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - Exercício de 2015.

9 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

O TCEMG tem buscado equipamentos e sistemas de tecnologia da informação que possibilitem uma atuação mais assertiva e efetiva. Em 2015 foram dados importantes saltos quantitativos e qualitativos, sob o comando da Diretoria de Tecnologia da Informação, responsável pela disponibilização e a gestão de serviços e soluções tecnológicas necessários à realização das atividades do Tribunal, em atendimento às demandas da área meio e fim de controle externo.

Dentre as ações realizadas em 2015, destacam-se as seguintes:

- Atualização de mecanismos de monitoramento da infraestrutura e gestão de ativos de TI, integrados em um *dashboard* (painel visual) para facilitar tomadas de decisões e ações;
- Aprovação e aplicação da metodologia de gestão de projetos de TI nos projetos de sistemas;
- Aprovação e implementação da Política e do Plano de Segurança de TI e da Política de Segurança da Informação no âmbito do TCEMG, estabelecendo princípios, objetivos e diretrizes para proteção da informação contra ameaças a sua confidencialidade, integridade, disponibilidade e autenticidade, para minimizar os riscos e maximizar a eficiência e a efetividade das ações.

9.1 Serviços e Sistemas Disponibilizados

Os serviços e sistemas disponibilizados no site do TCEMG, que podem ser acessados por servidores, jurisdicionados e sociedade em geral, estão relacionados nas Tabelas 12 e 13:

TABELA 12
Serviços Disponibilizados aos Servidores e para a Sociedade em Geral

(continua)

Serviço	Especificação
Biblioteca/Acervo	Permite a consulta ao acervo da Biblioteca Conselheiro Aloysio Alves da Costa, por meio do Sistema de Automatização de Bibliotecas – SIABI.
CNJ	Certidão de Contas – Permite a pessoas físicas, portadoras de CPF, fazerem a emissão e a verificação de autenticidade de certidões, para fins de atendimento ao disposto no inciso II do parágrafo 1º do art. 5º da Resolução nº 156/2012 do Conselho Nacional de Justiça.
Conferência de Assinatura	Permite que seja verificada a autenticidade da assinatura de documentos assinados eletronicamente.
Contabilidade Pública	Disponibiliza acesso a informações relativas às normas técnicas de contabilidade do setor público.
Escola de Contas	Portal da Escola de Contas e Capacitação “Professor Pedro Aleixo” – disponibiliza informações sobre as ações, os programas, os cursos e os eventos realizados pela Escola de Contas, e permite a emissão <i>on-line</i> de certificados para os participantes.

TABELA 12
Serviços Disponibilizados aos Servidores e para a Sociedade em Geral

(conclusão)

Serviço	Especificação
Fale com o TCE	Canal de Comunicação com o cidadão/jurisdicionado.
MapJuris	Mapeamento e Sistematização da Jurisprudência do TCEMG – disponibiliza as deliberações do TCEMG, de forma sistematizada, aos jurisdicionados, aos órgãos técnicos da Corte de Contas mineira e à sociedade em geral.
Ouvidoria	Espaço de interlocução entre o Tribunal de Contas e o cidadão para receber sugestões, críticas, reclamações, elogios ou pedidos de esclarecimentos a respeito dos serviços prestados pela Instituição.
Portal do Servidor	Portal que permite ao servidor do TCEMG acessar suas informações cadastrais, funcionais e de pagamento.
PUSH	Consiste no envio de mensagens, por e-mail, ao interessado, responsável ou representante legítimo, devidamente cadastrados, sobre a movimentação dos processos.
Recadastramento de Aposentados e Pensionistas	Formulário <i>on-line</i> de recadastramento de aposentados e pensionistas que integram a folha de pagamento de pessoal do TCEMG.
SIGMAT	Sistema Integrado de Gestão e Controle de Materiais – automatiza o cadastro de fornecedores, as coletas de preços e os pedidos das compras dispensadas de licitação.
TCJuris	Sistema de Pesquisa de Jurisprudência – ferramenta de pesquisa livre de julgados, por meio de expressões e palavras-chave que são digitadas pelo usuário.
TCLegis	Sistema Integrado de Pesquisa – ferramenta integrada de pesquisa que inclui legislação municipal, normas relevantes e normas próprias do TCEMG.
Vista Eletrônica de Processos	Ferramenta que possibilita que as partes e seus procuradores consultem os documentos processuais no Portal do TCEMG.

Fonte: Portal do TCEMG na internet.

TABELA 13
Sistemas Informatizados Disponibilizados aos Jurisdicionados

(continua)

Sistema	Especificação
CFS	Destinado ao Cadastro de Fornecedores de Software.
e-Certidão	Permite aos 853 jurisdicionados do Executivo municipal mineiro solicitar e receber, por meio da internet, as seguintes certidões: (1) Aplicação de Recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino; (2) Aplicação de Recursos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde; (3) Aplicação de Recursos do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais do Magistério; (4) Despesa Total com Pessoal em Relação à Receita Corrente Líquida; (5) Competência Tributária Municipal; (6) Cumprimento dos Limites Impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal e (7) Para fins de celebração de Operações de Crédito.
e-Consulta	Sistema de consulta eletrônica que permite o recebimento dos questionamentos enviados pelos consulentes e o acompanhamento de toda a tramitação interna dos processos de Consulta.
e-Petição	Sistema de peticionamento eletrônico que permite aos jurisdicionados protocolizar e acompanhar o andamento de petições.
Fale com o TCE	Canal de Comunicação com o cidadão/jurisdicionado.
FISCAD	Sistema de Fiscalização de Atos de Admissão – utilizado pelo jurisdicionado para enviar ao TCEMG as informações acerca da realização de concurso público para admissão de pessoal.

TABELA 13
Sistemas Informatizados Disponibilizados aos Jurisdicionados

(conclusão)

Sistema	Especificação
FISCAP	Sistema Informatizado de Fiscalização de Atos de Pessoal – utilizado pelos órgãos e entidades sujeitos à sua fiscalização do TCEMG, que permite a remessa eletrônica das informações referentes à concessões/cancelamentos de benefícios (Módulo Concessão) bem como daquelas referentes aos concursos públicos/processos seletivos para admissão de pessoal (Módulo Edital).
FISCOPA	Sistema de Fiscalização e Controle dos Gastos Públicos destinados à realização da Copa das Confederações FIFA 2013 e da Copa do Mundo FIFA 2014.
Geo-Obras	Sistema de Informações Geográficas para gerenciar as informações das obras executadas por órgãos das esferas estadual e municipal.
LEGISCAM	Possibilita a remessa dos Atos de Fixação dos Subsídios do Legislativo Municipal.
Legislação Municipal - IN nº 5/2000	Permite a remessa de informações necessárias à fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, das Administrações Direta e Indireta dos Municípios.
SAFE	Sistema de Apoio a Fiscalização Estadual – destinado ao encaminhamento de documentos ao TCEMG, pelas unidades jurisdicionadas da administração pública direta e indireta estadual cujos titulares não foram selecionados para apresentar as contas anuais referentes ao exercício de 2014, para fins de julgamento.
SECMULTAS	Banco de dados unificado da Coordenadoria de Débito e Multa, responsável pelo gerenciamento, no âmbito administrativo, dos débitos imputados e das multas aplicadas pelo Tribunal.
SGI	Sistema de Gestão de Identidade – destinado ao cadastramento de órgãos, entidades e fundos submetidos à jurisdição do TCEMG, bem como dos seus representantes legais, administradores e usuários.
SIACE LRF	Sistema informatizado de Apoio ao Controle Externo/Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF – utilizado para envio dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária – RREO – e do Relatório de Gestão Fiscal – RGF.
SIACE PCA	Sistema Informatizado de Apoio ao Controle Externo/Prestação de Contas Anual – utilizado para remessa das prestações de contas anuais dos gestores do Poder Executivo e das Administrações Indiretas Municipais.
SIACE PCA Lei nº 6.404/76	Sistema Informatizado de Apoio ao Controle Externo/Prestação de Contas Anual – utilizado pelas Entidades de Direito Privado regidas pela Lei nº 6.404/76 para remessa das prestações de contas anuais.
SIACE PCA X SIACE LRF	Relatório Comparativo do SIACE/PCA X SIACE/LRF que demonstra o paralelo entre os dados enviados, pelas Prefeituras Municipais, nas prestações de contas anuais e nos relatórios pertinentes à Lei de Responsabilidade Fiscal, por meio dos sistemas SIACE/PCA e SIACE/LRF.
SICAM	Sistema Informatizado de Contas para Câmaras Municipais – destinado à remessa da prestação de contas anual dos gestores das Câmaras Municipais.
SICOM	Sistema Informatizado de Contas Municipais – utilizado para apoiar o exercício do controle externo da gestão dos recursos públicos e facilitar a remessa dos dados pelos jurisdicionados.
SICOP	Sistema de Controle de Licitações, Contratos, Convênios, Adiantamentos e Prestações de Contas – utilizado pelos jurisdicionados para o envio de informações ao TCEMG.
SIDE	Sistema Informatizado dos Demonstrativos do Ensino, que permite o encaminhamento, pelos Municípios ao TCEMG, do Demonstrativo da Aplicação Trimestral de Recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

Fonte: Portal do TCEMG na internet.

10 CONTROLE INTERNO

A Controladoria Interna do TCEMG tem a finalidade de auxiliar as unidades administrativas e orçamentárias do TCEMG, para que executem suas atividades dentro dos estritos limites da legalidade, moralidade, impessoalidade e eficiência.

São competências da Controladoria Interna:

- elaborar, planejar e submeter à apreciação do Presidente, até o final do primeiro trimestre de cada exercício, seu Plano Anual de Atividades;
- acompanhar e avaliar o cumprimento das metas orçamentárias, limites legais e dos atos de geração de despesas;
- avaliar as práticas operacionais das unidades que integram a estrutura organizacional do Tribunal;
- executar atividades de controle relativas à gestão orçamentária, financeira, contábil, patrimonial e operacional do Tribunal;
- propiciar a integração e a interação das unidades organizacionais e respectivos sistemas de controle;
- executar outras competências correlatas descritas em atos normativos próprios.

As atividades realizadas pela Controladoria Interna visam promover a participação integrada de todos os gestores, favorecendo a adoção de rotinas e a melhoria do autocontrole de cada unidade, contribuindo para maior efetividade no alcance das metas definidas pelo TCEMG.

10.1 Principais Atividades Desenvolvidas

Em conformidade com o Plano Diretor e o Plano Anual de Controle Interno e em cumprimento ao disposto no art. 5º, inciso IX, da Resolução nº 6/2011, as principais atividades desenvolvidas em 2015, visando ao aprimoramento da gestão pública, foram:

- Acompanhamento dos contratos e recebimento de objetos, de modo a evitar problemas na liquidação das despesas, nos termos do art. 1º da Portaria nº 20/PRES./2015, objetivando o controle e a redução da vulnerabilidade dos riscos inerentes à gestão do Tribunal;
- Análise de contratos do TCEMG;
- Análise de Execução Orçamentária (processos de pagamentos);
- Análise do Relatório de Gestão Fiscal do 1º e do 2º quadrimestres de 2015;
- Auditoria na Coordenadoria de Contratos: Avaliação dos Controles Internos;

- Coordenação de Projeto de Pesquisa “Controle Interno dos Municípios do Estado de Minas Gerais” em parceria com a Escola de Contas;
- Auditoria na Coordenadoria de Licitações: Avaliação dos Controles Internos;
- Elaboração do questionário a ser aplicado aos jurisdicionados para realização de diagnóstico da situação dos controles internos municipais;
- Elaboração do Relatório de Controle Interno que integrou a Prestação de Contas do TCEMG, relativa ao exercício de 2014, para encaminhamento à Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 74 da CR/88, arts. 73 e 74 da CE/89, art. 4º, inc. VIII do RITCMG e art. 10 da IN nº 14/2011;
- Elaboração do Plano Anual de Atividades de Controle Interno, em atendimento ao disposto no art. 16, I, da Resolução nº 2/2015 e ao art. 10, XII, da Resolução nº 7/2010;
- Elaboração e encaminhamento do Plano Diretor de Controle Interno – 2015 a 2016;
- Elaboração da Proposta para Padronização de Procedimentos para Elaboração da Prestação de Contas Anual do TCEMG e seu encaminhamento à Assessoria da Presidência, para análise;
- Elaboração de artigo sobre Controle Interno para a Revista do TCEMG;
- Monitoramento das respostas ao questionário sobre diagnóstico da situação dos controles internos municipais;
- Monitoramento das recomendações feitas em auditoria realizada na Coordenadoria de Compras e na Coordenadoria de Transportes;
- Monitoramento do Marco de Medição do Desempenho - Qualidade e Agilidade dos Tribunais de Contas do Brasil (MMD - QATC): Avaliação do levantamento das informações;
- Verificação e manifestação acerca das informações lançadas no Sistema de Fiscalização de Atos de Pessoal – FISCAP relativas aos atos concessórios de aposentadoria dos servidores do Tribunal de Contas.

11 GESTÃO DE PESSOAS

Com foco no desenvolvimento humano, técnico e gerencial, a área de Gestão de Pessoas alcançou importantes avanços em 2015.

11.1 Principais Ações de Gestão de Pessoas Implementadas

- Diagnóstico situacional da Coordenadoria de Serviços Integrados de Saúde:
 - ✓ Reestruturação do setor;
 - ✓ Organização da enfermagem;
 - ✓ Criação do apoio administrativo para dar suporte às atividades do setor;
 - ✓ Treinamento da equipe administrativa;
- Implantação da Ginástica Laboral nas unidades de trabalho;
- Realização da Semana do Servidor/2015, com o tema Bem Estar e Sustentabilidade;
- Durante a Semana do Servidor, foram realizados exames de glicemia, pressão, circunferência abdominal e peso, para fins de identificação de grupos de risco cardiovascular, para implantação de acompanhamento em 2016;
- Implantação da Gestão Documental na Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoal, culminando com o envio de documentos para o Arquivo Geral e análise de documentos pendentes;
- Revisão das atribuições dos cargos de provimento efetivo;
- Elaboração de diagnóstico e propor ações de curto prazo, com foco nas previsões do Plano Estratégico, no que diz respeito à Governança de Pessoas;
- Criação de Comitê Estratégico de Gestão de Pessoas, por meio da Portaria nº 85/PRES./2015;
- Implantação de sistema de controle de pontuação referente a cargos comissionados e funções gratificadas;
- Elaboração de formulário para levantamento das necessidades de capacitação, em conjunto com a Escola de Contas e a Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional;
- Implementação de padrão de acompanhamento mensal de distribuição de servidores e da expectativa de aposentação;
- Implantação da 1ª etapa do projeto Gestores em Ação com a realização de 7 (sete) encontros, sobre temas de grande relevância para a implementação das atividades institucionais:

- ✓ 17 de maio: Gestores em Ação – Liderando, Multiplicando e Desenvolvendo;
- ✓ 17 de junho: Gestores novatos;
- ✓ 13 de agosto: “O que eu ouço, eu esqueço. O que eu vejo, eu lembro. O que eu faço eu aprendo”;
- ✓ 18 de setembro: Conhecimento adquirido, compartilhado e aplicado;
- ✓ 19 de outubro: Liderança – Inspirar pelos valores;
- ✓ 19 de novembro: Gestão de mudanças e o seu desafio nesse processo como Gestor;
- ✓ 11 de dezembro: Continuidade do programa de novembro.

12 CONCLUSÃO

As atividades registradas neste relatório demonstram o empenho e o esforço do TCEMG em cumprir sua missão institucional: Exercer o controle da gestão pública de forma eficiente, eficaz e efetiva, em benefício da sociedade.

O cumprimento da sua missão e a complexidade dos tempos modernos exigem do TCEMG o constante aprimoramento da estrutura e da forma de atuação, em consonância com as diretrizes estabelecidas no Plano Estratégico – 2015-2019. Assim, no início de 2015, a estrutura organizacional do Tribunal foi alterada, buscando dar continuidade ao propósito de fortalecer a excelência no exercício do controle externo. E, como fator preponderante para a obtenção dos objetivos e metas estabelecidos, merece destaque a participação e o envolvimento de todas as unidades da Casa.

Dessa forma, foram alcançados resultados expressivos e obtidos avanços importantes no exercício do controle externo, por meio do planejamento de ações fiscalizatórias de forma integrada em novo paradigma: ação proativa, com ênfase na assertividade e tempestividade, na busca constante do aprimoramento da gestão, do desempenho e da transparência. Também foi fator importante para a maximização dos resultados a institucionalização da Política de Fiscalização Integrada, bem como a potencialização do uso das ferramentas de tecnologia da informação, permitindo, especialmente, intensificar a comunicação com a sociedade e instituições em geral.

Assegura-se, desse modo, a continuidade do processo de amadurecimento institucional com vistas à geração de resultados que agreguem, cada vez mais, valor para a sociedade.

Belo Horizonte, 15 de março de 2016.



Sebastião Helvecio
Presidente